



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.840

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023

- 10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lp/03/447/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal JOSIAS AEDO MARQUES matrícula nº 42811-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 22/03/2001 a 21/03/2006, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 178/2023. Constante no Processo Administrativo nº 563/2023, pelo período de: 13/03/2023 a 12/06/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeito | Alan Aquino Guedes de Mendonça | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Carlos Augusto Ferreira Moreira | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Mariana de Souza Neto | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Diego Zanoni Fontes | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Ginez Cesar Bertin Clemente | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Jessica Medeiros Silva | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Luis Arthur Spinola Castilho | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Jairo José de Lima | 3411-7731 |
| Guarda Municipal | Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Lauro Maymone Coelho Netto | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Paulo César Nunes da Silva | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Vander Soares Matoso | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Ademar Roque Zanatta | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Daniela Weiler Wagner Hall | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Francisco Marcos Rosseti Chamorro | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Cleriston Jose Recalcatti | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Ana Paula Benitez Fernandes | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Rafael Sabino de Oliveira (Interino) | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Wellington Henrique Rocha de Lima | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Luis Gustavo Casarin | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Romualdo Diniz Salgado Junior | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Marcio Antônio do Nascimento | 3424-3358 |
| Controladoria Geral Do Município | Raphael da Silva Matos | 3411-7760 |

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lp/03/448/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal JOSIAS AEDO MARQUES matrícula nº 42811-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 14/02/2007 a 13/02/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 177/2023. Constante no Processo Administrativo nº 562/2023, pelo período de: 13/03/2023 a 12/06/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Reint/03/469/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Reintegrar o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, SUELLEN PEREIRA CORDEIRO, matrícula funcional nº 114765306-5, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Licença para Trato de Interesse Particular (TIP), nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 197/2023, do Processo Administrativo nº. 576/2023, a partir do dia 06/03/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/449/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER à Servidora Pública Municipal CLEUZIMIRA BEBETE DOS SANTOS, matrícula 114769492-2, ocupante do cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir data da publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Rm/03/465/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal RODRIGO CANDIDO PIROLA, matrícula 114776575-1, ocupante do cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASSECOM), a partir data da publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/466/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER à Servidora Pública Municipal EDUARDA ZAURISIO LIMA, matrícula 114774343-2, ocupante do cargo de Assessor IV, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), a partir data da publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/467/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal NICHOLLAS RAPHAELLE BITETTI FRANCHINI, matrícula 114775234-1, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), a partir data da publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DEMAIS ATOS - AVISO DE RETIFICAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

O Secretário Municipal de Administração de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a RETIFICAÇÃO da Ata e Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de fevereiro de 2023, oriundo ao Processo de Licitação nº 173/2022/DL/PMD, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2022, devido a falha na elaboração da ata supracitada, sem prejuízo aos demais itens.

Onde consta no Extrato da ARP:

ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

Valor Total: R\$ 22.719,52 (vinte e dois mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA.

CNPJ: 14.766.081/0001-40.

Valor Total: R\$ 14.766,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta e seis reais).

Passe a constar:

ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 02.322.886/0002-04.

Valor Total: R\$ 22.719,52 (vinte e dois mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA.

CNPJ: 37.180.769/0001-49.

Valor Total: R\$ 14.766,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta e seis reais).

Onde consta no ARP:

Fornecedor: MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Inº 4.766.081/0001-40, com sede na Avenida Brasil, nº 1132, Centro na cidade de Nova Granada/SP, neste ato representada pelo Senhor LAERTE MESSIANO NETO, portador do RG nº 46.244.166-0 SSP/SP e do CPF nº 389.124.398-71, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 507, Centro, na cidade de Nova Granada/SP.

Fornecedor: R.P FERRAGENS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.309.583/0001-19, com sede na Rua José Wilk, nº 45 – Bairro São Vicente de Paulo, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada pela Senhora LUCIANE CALLEGARI RIGO, portadora do RG nº 8.077.575.119 SJS/RS e do CPF nº 003.968.230-76, residente e domiciliada na Rua José Wilk, nº 297 – Bairro São Vicente de Paulo, na cidade de Erechim/RS.

Passe a constar:

Fornecedor: MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.766.081/0001-40, com sede na Rua João Soares da Costa, nº 535, Centro na cidade de Nova Granada/SP, neste ato representada pelo Senhor LAERTE MESSIANO NETO, portador do RG nº 46.244.166-0 SSP/SP e do CPF nº 389.124.398-71, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 507, Centro, na cidade de Nova Granada/SP.

Fornecedor: R.P FERRAGENS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.309.583/0001-19, com sede na Av. Santo Dal Bosco, nº 793 – Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada pelo Senhor FERNANDO SAMUEL PERIM, portador do RG nº 7.079.979.873 SSP/RS e do CPF nº 986.328.680-04, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 839 – Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotejipe/RS.

Dourados/MS, 06 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DEMAIS ATOS - TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 077/2023/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para alunos da educação básica pública, matriculados no município, com verba do FNDE/PNAE, resultante da Chamada Pública nº 001/2022/SEMED.

DEMAIS ATOS - TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADAS:

1. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS - CAMPO VERDE - DOURADOS/MS

CNPJ: 20.236.001/0001-47

Endereço: Rod. BR 163, S/Nº, KM 249, Zona Rural - Dourados/MS

R\$ 2.042.907,50 (Dois milhões e quarenta e dois mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos)

2. COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REDE DOS PRODUTOS ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 31.390.641/0001-23

Endereço: Rua Mozart Calheiros, nº 2940, Conjunto Habitacional Izidro Pedroso - Dourados/MS

R\$ 830.427,60 (Oitocentos e trinta mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.112 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.027 – Programa de Alimentação Escolar

33.90.30.04. - Gêneros de Alimentação em Geral

33.90.30.49 - Gêneros de Alimentação - Hortifrutigranjeiros

33.90.32.22 - Gêneros Alimentícios

Valor Global: R\$ 2.873.335,10 (Dois milhões e oitocentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

Publique-se.

Dourados-MS, 02 de março de 2023.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação
Município de Dourados

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 4, 07 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas no artigo 22, da Lei nº 2.551, de 1º de abril de 2003, faz publicar o presente edital para intimar as pessoas identificadas no Anexo Único deste Edital, para receberem ciência da decisão administrativa referentes aos processos de seus interesses, relacionados em anexo.

O interessado, ou representante legal munido de comprovação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desse edital, comparecer, em dia útil, no horário de 07h30min as 13h30min horas, ao Núcleo de Cientificação e Ordenamento Processual – (67) 3410-5614, vinculado ao Departamento de Administração Tributária, localizado na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, 309 - Centro, para registrar ciência e receber cópia da decisão administrativa.

Não havendo comparecimento do interessado no prazo estabelecido, a ciência será considerada efetivada no prazo de dez dias úteis contados da publicação desse edital.

Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito, no prazo de dez dias contados a partir da ciência, o qual se interpõe por meio de requerimento do recorrente que deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes, nos termos dos artigos 50 a 59 da Lei nº 2.551/2003.

Norato Marques de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

| Nome | CNPJ / CPF | Inscrição municipal Cadastro Econômico ou Imobiliário | Processo nº | Decisão administrativa |
|----------------------------|--------------------|---|----------------|--|
| AMADO DE JESUS BALBINO | ***.622.441-** | 00.06.35.34.090.000 | 17.222/2022 | Deferida a Isenção Tributária de 50% do IPTU exercício 2023 a 2025. |
| ANTONIO RODRIGUES DA SILVA | 01.149.702/0001-02 | 00.04.48.23.120.000 | 18.932/2022 | Indeferido o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2023. |
| APM DO CEIM | 34.266.027/0001-42 | 100164674 | 1.575/2022 | Indeferido o pedido . |
| BENEDITA MARIA PEREIRA | ***.144.611-** | 00.02.01.14.040.000 | 1.603/2022 | Foi efetuado o cancelamento junto a Sanesul e lançado os valores no Sistema Tributário do Município. |
| BITENCOURT & BRITES LTDA | 30.879.149/0001-53 | 1000228379 | 31.769/2021 | Indeferido o pedido de Baixa. |
| BOX 5000 PUBLICIDADES LTDA | 36.737.121/0001-68 | 100173587 | 20.527/2021 | Deferido o pedido de Baixa do CAE. |
| BRUNO CESAR MONTEIRO | 28.538.879/0001-49 | 1000208807 | 16.751/2021 | Indeferido o pedido de Baixa do CAE. |

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF

| | | | | |
|--|-------------------------------|---------------------|-------------|---|
| COMUNIDADE EVANGELICA PENIEL | ***.609.731-** | 00.02.06.24.130.000 | 34.485/2022 | Notifica-se para juntada da cópia de documento que demonstre o vínculo entre o proprietário do imóvel e a locadora. |
| CLAUDIA CARLOS SILVA | ***.207.021-** | 00.04.46.12.210.000 | 3.526/2021 | Efetuada a compensação da diferença do IPTU. Notifica-se para juntada de documento. |
| DAMIÃO RUIZ | ***.545.451-** | 00.02.36.42.180.000 | 14.525/2020 | Deferida à Prescrição da Dívida Ativa dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2013, 2014 e 2015. |
| DANIELA ODA HADDAD | ***.943.271.** | 00.01.14.16.082.000 | 30.970/2021 | Deferida à Prescrição da Dívida Ativa dos exercícios de 2015 e 2016. |
| DANIELA YUMIKO YANAI MURAYAMA E OUTRO | ***.279.478.** | 00.02.05.53.150.000 | 16.485/2021 | Deferida à Prescrição da Dívida Ativa dos exercícios de 2015. |
| DARCI DOMINGOS MOLINARI | ***.857.120- ** | 00.04.14.0.130.000 | 34.834/2021 | Indeferido o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2022. |
| DARCIO NERY CANOVA | ***.581.102-** | 00.04.85.24.320.000 | 30.264/2021 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2022 a 2024. |
| DAVI ROCHA | ***.189.591-** | 00.02.34.11.080.000 | 31.931/2021 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2023 a 2024. |
| DELMIRA MORAES RODRIGUES | ***.645.061-** | 12.698/2021 | 12.698/2021 | Indeferido o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2022. |
| DEVANIL PESCONI DA SILVA | ***.552.961-** | 00.02.31.22.160.000 | 34.871/2021 | Notifica-se para juntada da declaração de renda atualizada. |
| DINALICE DE SOUZA CARLIM | ***.823.161-** | 00.04.03.32.020.000 | 23.271/2021 | Deferida e lançada à prescrição do Parcelamento de débitos de 2007 referente ao exercício de 2003. |
| DIRCE CAMARGO E OUTROS | ***.109.981-** | 00.04.52.21.080.000 | 14.828/2022 | Deferida a Isenção Tributária de 50% do IPTU exercício 2023 a 2025. |
| DORALICE ARAUJO DOS SANTOS | ***.006.441.** | 00.04.47.26.015.103 | 17.086/2022 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2023 a 2025. |
| EMPREEN. IMOB. COQUEIROS LTDA | 68.283.621/0001-63 | 00.05.85.17.260.000 | 7.190/2022 | Deferida e lançada à prescrição da Dívida Ativa IPTU de 2014 |
| EMPREEN. IMOB. COQUEIROS LTDA | 68.283.621/0001-63 | 00.05.36.22.060.000 | 5.464/2022 | Deferida e lançada à prescrição da Dívida Ativa IPTU do exercício 2014. |
| EMPREEND. IMOB. GUAICURUS/NELSON LEME DE ALMEIDA | ***.519.931-** | 00.05.86.13.110.000 | 21.626/2022 | Indeferido o pedido de Isenção do IPTU, para o exercício de 2023. |
| FAR- GIOVANI CAETANO DA SILVA | ***.490.381-** | 00.05.96.13.140.000 | 15.059/2022 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2023 a 2025. |
| GENEIS RODRIGUES DOS SANTOS | ***.619.571-** | 00.05.85.25.070.000 | 27.474/2021 | Deferida a Isenção do IPTU do exercício 2022 a 2024. |
| GERALDO FELIX DE OLIVEIRA | ***.187.251-** | 00.06.04.74.040.000 | 10.437/2022 | Notifica-se para juntada da cópia do contrato de compra e venda ou escritura do imóvel. |
| GERALDO TEIXEIRA | ***.180.161-** | 00.04.14.15.190.000 | 16.417/2021 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2022 a 2024. |
| GERMANO MARTINS | ***.095.451-** | 00.04.56.01.270.000 | 19.850/2021 | Notifica-se para juntada da declaração de renda atual do cônjuge. |
| GETULIO ALVES PEREIRA | ***.948.101-** | 00.05.63.15.090.000 | 2.441/2022 | Notifica-se para juntada da cópia do contrato de compra e venda ou escritura do imóvel. |
| IDELFONSA JARA | ***.679.041-** | 00.05.95.70.230.000 | 16.573/2022 | Indeferido o pedido de Isenção do IPTU, para o exercício de 2023. |
| JOÃO ALFREDO DA SILVA | ***.085.584.** | 00.06.32.13.120.000 | 18.795/2022 | Notifica-se para juntada do comprovante de renda atual do cônjuge. |
| JOSÉ BOSCO ALVES CRISPIM | ***.165.828-** | 00.04.46.57.050.000 | 32.566/2021 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2022 a 2024. |
| JOSÉ NONATO MARQUES PRIMO | ***.493.191-** | 00.06.33.01.220.000 | 30.066/2021 | Deferida e Lançada a Isenção Tributária de 1/3 do IPTU para o exercício 2022 a 2024. |
| JOSÉ PEREIRA DA SILVA | ***.507.609-** | 00.04.72.41.180.000 | 12.173/2022 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2023 a 2025. |
| JOSEFA DE OLIVEIRA DA SILVA | ***.657.101-** | 00.05.83.96.010.171 | 16.637/2022 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2023 a 2025. |
| | | | | |
| LUZIA DE AQUINO | ***.669731- ***.812.201.** | 00.01.06.25.060.000 | 10.449/2022 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2023 a 2025. |
| MARIA LILI DE SOUZA QUIJADA | ***.812.201.** | 00.04.56.03.110.000 | 11.090/2022 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2023 a 2025. |
| MARIA LUIZA BASTOS SOUZA | ***.296.991-** | 00.05.83.96.010.090 | 15.308/2022 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2023 a 2025. |
| MARLENE ESPINDOLA PORTILHO | ***.929.251-** | 00.05.31.52.060.000 | 28.522/2022 | Indeferido o pedido de Isenção do IPTU, para o exercício de 2023. |
| MARLENE DE SOUZA | ***.514.001.** | 00.05.83.96.010.163 | 17.219/2022 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2023 a 2025. |
| NAIR MARIA DE SANTANA VOGADO | ***.611.081.** | 00.04.56.02.210.000 | 12.254/2022 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2023 a 2025. |
| NEDILSON ZACARIAS DE ARAUJO | ***.707.411-** | 00.04.66.27.040.000 | 12.570/2022 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2023 a 2025. |
| NEUZA PINTO | 19.651.695/0001-08 | 00.05.80.80.080.000 | 27.110/2021 | Indeferido o pedido de Isenção do IPTU, para o exercício de 2022. |
| NEUZA PINTO | 19.651.695/0001-08 | 00.05.80.80.080.000 | 32.507/2022 | Indeferido o pedido de Isenção do IPTU, para o exercício de 2023. |
| NILO JOSÉ DA SILVA NETO | ***.270.829-68 | 00.01.37.05.150.000 | 26.344/2021 | Indeferido o pedido de Isenção do IPTU, para o exercício de 2022. |
| OCLEDIAS ALVES BERNARDES | ***.905.481-** | 00.02.34.22.090.000 | 29.250/2022 | Notifica-se para juntada da declaração do INSS. |
| RAMAO DE SOUZA | ***.094.931-** | 00.04.46.25.180.000 | 11.630/2022 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2023 a 2025. |

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF

| | | | | |
|------------------------------|----------------|---------------------|-------------|---|
| SAULO TARSO PRACONI | ***.490.758.** | 00.04.03.01.090.304 | 6.682/2021 | Efetuada a transferência dos débitos. |
| SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA | ***.590.478.** | 00.01.04.26.100.000 | 17.964/2022 | Deferido o pedido de cancelamento. |
| SUZANA DE AQUINO SILVA | ***.582.491.** | 00.03.13.22.210 | 28.677/2022 | Atualizado valores da Taxa de Lixo. |
| THOMAS GONÇALVES DE SOUZA | ***.152.791.** | 00.04.85.15.060.000 | 12.325/2021 | Deferida a Isenção Tributária do IPTU do exercício 2022 a 2024. |
| VERA LUCIA SOARDI DOS SANTOS | ***.182.490.** | 00.02.51.33.110.000 | 22.732/2022 | Indeferido o pedido de Isenção do IPTU, para o exercício de 2023. |

FUNDAÇÕES - PORTARIAS / FUNSAUD**PORTARIA N. 046, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º -Recompôr o prazo de 30 dias os trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância nº 048/2022 designada pela Portaria nº 249/2022 de 04 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.749 em 06 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 047, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 044/2022 designada pela Portaria nº 247/2022 de 04 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.749 em 06 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 052, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 004/2023 designada pela Portaria nº 32/2023 de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.821 em 06 de fevereiro de 2023, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/03/2023

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 053, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 005/2023 designada pela Portaria nº 33/2023 de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.821 em 06 de fevereiro de 2023, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/03/2023

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

FUNDAÇÕES - PORTARIAS / FUNSAUD**PORTARIA N. 054, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 001/2023 designada pela Portaria nº 14/2023 de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.821 em 06 de fevereiro de 2023, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/03/2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

FUNDAÇÕES - EDITAL / FUNSAUD**EDITAL nº 008 /FUNSAUD/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do PRIMEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 09 DE JANEIRO DE 2023, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 13/03/2023 e 14/03/2023 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 08 de março de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

| NÍVEL MÉDIO | | | | | | |
|---------------------------------|----------------|-----------------------|-----|----|------|-----|
| Técnico de Enfermagem | | | | | | |
| SUHEMY JORGE DA SILVA GONCALVES | ***.332.***-41 | Técnico de Enfermagem | Não | 24 | 15 | 42° |
| AMANDA MARIA SANTOS RAMOS | ***.245.***-21 | Técnico de Enfermagem | Não | 23 | 15 | 43° |
| YASMIM ORTEGA VIEIRA | ***.114.***-32 | Técnico de Enfermagem | Não | 23 | 15 | 44° |
| GILMAR RODRIGUES TEIXEIRA | ***.323.***-52 | Técnico de Enfermagem | Não | 49 | 12,5 | 45° |
| MARIA APARECIDA DA SILVA | ***.836.***-15 | Técnico de Enfermagem | Não | 47 | 12,5 | 46° |
| ANA ELBA GALIANO CRIMAROSTI | ***.595.***-00 | Técnico de Enfermagem | Não | 43 | 12,5 | 47° |

FUNDAÇÕES - EDITAL / FUNSAUD

| | | | | | | |
|--|----------------|-----------------------|-----|----|------|-----|
| VANESSA TAISE GONCALVES RIBEIRO | ***.634.***-02 | Técnico de Enfermagem | Não | 37 | 12,5 | 48° |
| FABIANA MORAES PORTUGAL | ***.899.***-58 | Técnico de Enfermagem | Não | 34 | 12,5 | 49° |
| JESSICA RIBEIRO DE SOUZA | ***.715.***-22 | Técnico de Enfermagem | Não | 31 | 12,5 | 50° |
| ANADIR FLAUZINO DE MELLO | ***.541.***-53 | Técnico de Enfermagem | Não | 54 | 10 | 51° |
| IVONETE DA SILVA RODRIGUES | ***.845.***-49 | Técnico de Enfermagem | Não | 54 | 10 | 52° |
| CATARINA QUINTANA VIERA | ***.825.***-00 | Técnico de Enfermagem | Não | 50 | 10 | 53° |
| MARA DA ROCHA CAVALHEIRO | ***.835.***-91 | Técnico de Enfermagem | Não | 49 | 10 | 54° |
| NEUCIR ROSA DA SILVA GUILHEME | ***.975.***-15 | Técnico de Enfermagem | Não | 49 | 10 | 55° |
| VALDIRENE PEREIRA DA SILVA ROCHA | ***.607.***-06 | Técnico de Enfermagem | Não | 48 | 10 | 56° |
| RUTE RODRIGUES DA COSTA | ***.251.***-53 | Técnico de Enfermagem | Não | 47 | 10 | 57° |
| MARIA ERISMAR OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES | ***.219.***-91 | Técnico de Enfermagem | Não | 47 | 10 | 58° |
| CRISTIANE CRISPIM DE SOUZA | ***.736.***-49 | Técnico de Enfermagem | Não | 43 | 10 | 59° |
| ROSIMEIRE APARECIDA FERMIANO DA SILVA FAVERO | ***.959.***-87 | Técnico de Enfermagem | Não | 42 | 10 | 60° |

VIGIA

| | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------|-------|-----|----|----|----|
| SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA VENTURA | ***.219.***-49 | Vigia | Não | 44 | 10 | 4° |
| JOSIANE MODESTO DE QUEIROZ | ***.609.***-53 | Vigia | Não | 42 | 10 | 5° |

NÍVEL FUNDAMENTAL**Auxiliar de Serviços Gerais I**

| | | | | | | |
|-----------------------------|----------------|-------------------------------|-----|----|------|-----|
| ROSELI SALOMAO BATISTA | ***.946.***-18 | Auxiliar de Serviços Gerais I | Não | 45 | 14,5 | 8° |
| ROSANA MICHELI DA SILVA | ***.512.***-32 | Auxiliar de Serviços Gerais I | Não | 40 | 14,5 | 9° |
| JOSILDA DE OLIVEIRA BEZERRA | ***.856.***-34 | Auxiliar de Serviços Gerais I | Não | 51 | 12,5 | 10° |
| RAQUEL NEIVA CAMPOS | ***.522.***-02 | Auxiliar de Serviços Gerais I | Não | 41 | 12 | 11° |
| GREZIELA TORQUETTI GNUTZMAN | ***.315.***-72 | Auxiliar de Serviços Gerais I | Não | 46 | 10 | 12° |

COPEIRA

| | | | | | | |
|------------------------|----------------|---------|-----|----|------|----|
| SOLANGE LOPES DA SILVA | ***.562.***-80 | Copeira | Não | 53 | 27,5 | 1° |
|------------------------|----------------|---------|-----|----|------|----|

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSINAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 13/03/2023 e 14/03/2023

Horário: 07:30h às 10:30h e das 13:30h às 16h

FUNDAÇÕES - EXTRATO / FUNSAUD

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO 78/2021**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAUD

CNPJ: 20.267.427/0001-68

DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Objeto: O presente termo tem como objeto o reequilíbrio de preços nos itens 236, 265, 335, 388 do contrato Nº 14/2023 de 17 de Janeiro de 2023, originado do Pregão Presencial nº 22/2021, conforme requerido pela empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:

Item: 236

Preço acordado no contrato: R\$ 0,92 (Noventa e Dois Centavos)

Preço com reajuste: R\$ 1,41 (Um Real e Quarenta e Um Centavos)

Item 265

Preço acordado no contrato: R\$ 5,44 (Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Preço com reajuste: R\$ 7,60 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 335

Preço acordado no contrato: R\$ 3,36 (Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

Preço com reajuste: R\$ 5,17 (Cinco Reais e Dezessete Centavos)

Item 388

Preço acordado no contrato: R\$ 0,79 (Setenta e Nove Centavos)

Preço com reajuste: R\$ 1,29 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Ratificação: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 14/2023 de 17 de Janeiro de 2023, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2023.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO - LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

VINCULADA À CONCORRÊNCIA 001/2023 PROCESSO Nº 006/2023

OBJETO: Tornar público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência 001/2023 (Processo 006/2023) para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93.

PERIODO DE INSCRIÇÃO: Para efetivar a inscrição os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de 09/03/2023 a 15/03/2023, das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira, na sede da Câmara Municipal de Dourados/MS, no Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Marcelino Pires, 3495 – Jardim Caramuru, nesta cidade, munidos dos documentos exigidos no Edital de Chamada Pública, que estará à disposição nos meios abaixo descritos.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, na Câmara Municipal de Dourados/MS, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF, o edital deverá ser retirado no local acima informado (com apresentação de pen drive) ou no endereço eletrônico <https://app.neainformatica.com.br/transparencia/publico/licitacoes.xhtml?cliente=cmdrs&grupo=1001> (Vinculado ao processo 006/2023 – Concorrência 001/2023)

OBSERVAÇÃO: Os membros da comissão não serão remunerados.

Dourados/MS, 07 de março de 2023.

Laudir Antônio Munaretto

Presidente da Câmara Municipal de Dourados - MS

OUTROS ATOS

LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para atividade de transposição em córrego no Travessão da Jararaca, zona rural do município de Dourados- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CIDADE JARDIM I DOURADOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação – LO, para a atividade de Loteamento Urbano, Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Estação Elevatória de Esgoto Bruto, localizada no Loteamento Residencial Cidade Jardim, zona urbana, no município de Dourados-MS.